Publicado no mural da PMJN em 13/03/19

LEI Nº 3.127, de 13 de março de 2019.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), conforme Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para abertura do crédito constante do artigo anterior serão obtidos mediante anulação de dotação orçamentária e transferência de convênio, constantes do Anexo II.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 13 de março de 2019.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 13 de março de 2019.

Carla Carrara Nascimento
Chefe de Gabinete

ANEXO I

DETALHAMENTO DA DESPESA INCLUÍDA

ÓRGÃO	027 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	VALOR
UNIDADE	101 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
FUNÇÃO	18 – Gestão Ambiental	
SUBFUNÇÃO	541 – Preservação e Conservação Ambiental	
PROGRAMA	0019 – João Neiva Renascendo	
ATIV/PROJETO.:	2.045 – Poda e Conservação de Áreas Verdes	
ELEMENTO DE DESPESA	4490520000 – Equipamento e Material Permanente	
FONTE DE RECURSOS	10010000000 – Recursos Ordinários	125,00
FONTE DE RECURSOS	15100023000 – Ministério da Agricultura Termo Comp. 851796/2017	121.875,00

TOTAL	**R$ 122.000,00**

ANEXO II

DETALHAMENTO DA DESPESA A SER ANULADA

ÓRGÃO	027 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	VALOR
UNIDADE	101 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
FUNÇÃO	20 – Agricultura	
SUBFUNÇÃO	605 – Abastecimento	
PROGRAMA	0020 – Apoio ao Produtor Rural	
ATIV/PROJ.:	2.052 – Promoção de Eventos	
ELEMENTO DE DESPESA	33504300000 – Subvenções Sociais	
FONTE DE RECURSOS	10010000000 – Recursos Ordinários	125,00

TOTAL	**R$ 125,00**

TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO

Contrato de Repasse nº 851796/2017/MAPA/CAIXA

24181091000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	121.875,00

TOTAL DAS FONTES PARA ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL	**R$ 122.000,00**